



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

DISPENSA Nº. 07/2022

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Micro empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.287.970/0001-48, com sede à Rua Elizario Clemente, Nº 159, Bairro Cruzeiro, no município de Lima Duarte, estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. **Paulo Victor de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF nº 088.579.026-09 e Carteira de Identidade nº MG-14.760.794, domiciliado à Rua Elizario Clemente, nº 159, Bairro Cruzeiro, no município de Lima Duarte, estado de Minas Gerais, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 029/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/03/2024 a 09/03/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência o valor total estimado do contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de servidor em nuvem para armazenamento digital de arquivos e sistema para envio automatizado dos arquivos Municipal,	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			para atender a demanda da Administração englobando todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ibertyoga/MG		
--	--	--	---	--	--

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

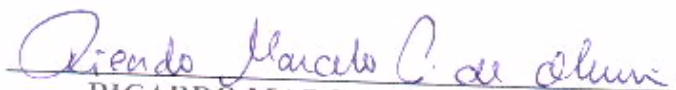
4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

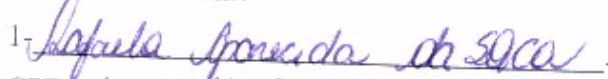
Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.


Ibertyoga, 08 de Março de 2024.


RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


EINAR TECNOLOGIA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
CNPJ nº 19.287.970/0001-48
088.579.026-09

TESTEMUNHAS:

1- 
CPF: 133.214.616-33

2- 
CPF: 057.213.346-70